

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS E TECNOLOGIAS -**  
**MESTRADO**  
**EDITAL 02/2025**

## **1. Abertura**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo para fins de ingresso no Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) - Curso de Mestrado em Engenharia de Processos e Tecnologias do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias entre a Universidade de Caxias do Sul (UCS) e o Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI), a ser realizado nas instalações da UCS, Caxias do Sul/RS e no UNIDAVI (Instituição receptora), na cidade de Rio do Sul-SC, a partir do primeiro semestre de 2026, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições.

## **2. Inscrições**

### **2.1 Período e local**

As inscrições deverão ser realizadas, por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 12 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro 2026**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **20 de fevereiro de 2026** na página do Programa, no site da UCS.

### **2.2 Taxa de inscrição**

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão direito a um desconto de 30% sobre o valor da inscrição.

## **2.3 Documentação**

### **2.3.1 Documentos para realizar a inscrição:**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Cópia do histórico escolar de Graduação;

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros).
- Carta de Recomendação – uma carta de recomendação do gestor da empresa. A carta de recomendação poderá ser enviada para o e-mail [pgeprotec@ucs.br](mailto:pgeprotec@ucs.br) ou entregue na secretaria do programa.

### **2.3.2 Postagem dos documentos necessários para a inscrição**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

**Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.**

### **2.3.3 Documentação complementar**

Os documentos necessários à realização da matrícula são:

- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação;

**Nota:** O diploma e o histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente, traduzido por tradutor juramentado.

#### **2.3.4 Entrega da documentação complementar:**

A documentação complementar deverá ser encaminhada por e-mail no ato da efetivação da matrícula, de acordo com as orientações a serem divulgadas com o resultado do processo seletivo.

### **3. Vagas**

São oferecidas 15 vagas para as linhas de pesquisa de: Processos Químicos e Físicos e Processos Biomassa Energia e Meio Ambiente, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do programa.

### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não efetivar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

### **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PGEPROTEC será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, constituída para tal fim, e compreenderá duas etapas:

#### **1<sup>a</sup> Etapa - Classificatória**

Consistirá em prova de interpretação de textos científicos (peso 50 %) no dia **23 de fevereiro de 2026**, com início às 20h e término às 22h, de forma *online*. O link de acesso será enviado aos candidatos antes do dia da prova.

#### **2<sup>a</sup> Etapa - Classificatória**

Consistirá em análise do currículo Lattes, carta de recomendação do gestor da empresa, histórico escolar de graduação e entrevista. Esta etapa corresponderá a 50% da nota final do candidato.

O agendamento da entrevista será realizado no dia 19 de fevereiro de 2026, posterior a homologação da inscrição. As entrevistas ocorrerão no dia **24 de fevereiro de 2026**. Os candidatos receberão por e-mail o horário da sua entrevista.

Os critérios de avaliação estabelecidos pelo Programa para estas etapas são:

- a) Capacidade do(a) candidato(a) de interpretar textos científicos apropriados, por meio de uma prova individual, com peso de 50%.
- b) Clareza na exposição das razões para a candidatura do(a) candidato(a), mediante entrevista conduzida por uma Comissão de Seleção composta por 02 (dois) professores credenciados pelo Programa. Verificação da indicação do(a) candidato(a), por meio de uma carta de recomendação do gestor da empresa, considerando as potencialidades relevantes do(a) candidato(a), com peso 50%.

#### **Critérios para avaliação do Currículo Lattes do candidato**

Critério	Pontuação
Experiência profissional ou em iniciação científica, de no mínimo 1 ano, relacionada à área do projeto de pesquisa.	1 ponto / ano (até 2 anos)
Resumo em evento de iniciação científica.	0,10 ponto / resumo (até cinco resumos)
Resumo em evento científico.	0,25 ponto / resumo (até cinco resumos)
Trabalho completo em evento científico.	0,50 ponto / trabalho (até dois trabalhos)
Publicação em periódico Qualis A em qualquer área da CAPES.	2,5 pontos / unidade
Depósito de patente ou patente concedida.	(até duas publicações)
Publicação em periódico Qualis B em qualquer área da CAPES.	1,5 pontos / unidade
Livro integral ou capítulo.	(até duas publicações)
Cursos complementares em áreas relacionadas à do PGEPROTEC.	1 ponto / curso de extensão (até dois cursos)
Obs: para este quesito serão concedidos, no máximo, 3 pontos.	2 pontos / curso de especialização (um curso)
Histórico escolar da graduação.	média abaixo de 70% - 0 ponto média entre 70 e 79% - 1 ponto média entre 80 e 89% - 2 pontos média entre 90 e 100% - 3 pontos

#### **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima igual a 7,0 (70 % de aproveitamento), em escala de 0 a 10, conforme estabelecido no artigo 203 do Regimento Geral da UCS. Havendo desistências, serão chamados os candidatos

subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas. Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da entrevista. Casos omissos são resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **25 de fevereiro de 2026**.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar em documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [pgeprotec@ucs.br](mailto:pgeprotec@ucs.br) até o dia **26 de fevereiro de 2026**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **27 de fevereiro de 2026**.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação final dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **27 de fevereiro de 2026**.

## **10. Matrículas**

As matrículas serão realizadas nos dias **02 de 03 de março de 2026**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até **06 de fevereiro de 2026**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [pgeprotec@ucs.br](mailto:pgeprotec@ucs.br). A Comissão de Seleção informará **até o dia 17 de fevereiro de 2026**, oficialmente, a

possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## 12. Cronograma

Data	Etapa	Local
12/12/25 a 30/01/26	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
Até 06/02/26	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:pgeprotec@ucs.br">pgeprotec@ucs.br</a>
17/02/26	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
20/02/26	Homologação das inscrições	Página web do Programa
23/02/26	Prova de interpretação de texto	Plataforma Virtual Google Hangouts Meet
24/02/26	Entrevista	Plataforma Virtual Google Hangouts Meet
25/02/26	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
26/02/26	Recurso – solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:pgeprotec@ucs.br">pgeprotec@ucs.br</a>
27/02/26	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
27/02/26	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
02/03/26 e 03/03/26	Matrículas	<i>Online</i>
05/03/26	Ínicio das aulas	Presencial

## 13. Validade do Processo Seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido para **ingresso em março de 2026** para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Processos e Tecnologias.

## 14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPG em Engenharia de Processos e Tecnologias.

## **15. Casos Omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, às instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação